Indicação n.° 263/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que viabilize junto aos órgãos competentes da administração, a construção, de aproximadamente 50 a 60 metros lineares por ano, da galeria da FAPIDRA. Se a administração cumprir essa meta anualmente chegará ao termino do mandato com a conclusão desta galeria.

Para tanto que seja contatado o Deputado Reinaldo de Souza Alguz, solicitando a doação de verba estadual para conclusão da obra.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 18 de maio de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =